DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 - Edição: 561**

**PORTARIA Nº: 30, *DE 29 DE JULHO DE 2024*.**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 29 QUE EXONERA FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA"**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

**R E S O L V E**

**Art. 1°.** Fica retificada a Portaria 29 que exonera o fiscal da vigilância sanitária, com a finalidade de corrigir o erro material para constar o seguinte: onde se lê "05 de maio de 2024", leia-se "05 de julho de 2024".

**Art. 2º.** Fica inalterada as demais disposições, mantendo os seus efeitos jurídicos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 29 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**"Designa servidor para exercer as tarefas/encargo de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA"**

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições e...

DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 - Edição: 561**

**CONSIDERANDO** as demandas reprimidas relatadas pela Coordenação de Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Fiscal da Vigilância Sanitária Eliane Marcolino Gomes (mat 003336) para tratamento da saúde de pessoa da sua família;

**CONSIDERANDO** que as demandas da Vigilância Sanitária são contínuas e, a fim de garantir os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo para assumir, as tarefas/encargo de FISCAL DA VIGILÃNCIA SANITÁRIA.

I – DANIEL DE SOUZA FERNANDES (MATRÍCULA 4287)

**Art. 2º** Recomendar ao designado a executar, *in totum*, todo o fluxo de trabalho a ser produzido na atividade de fiscal.

**Art. 3º** As tarefas/encargos previstos em normas, estipuladas para o cargo citado no artigo primeiro, não exime outras atividades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, bem como da SMS.

**Art. 4º** Recomendar a Coordenação da Vigilância Sanitária a enviar cópia desta Portaria à referência da Superintendência Regional de Saúde em Governador Valadares.

**Art. 5º** Feita às comunicações legais.Registre-se, publique-se e arquiva-se na Pasta Funcional do servidor.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 05 de julho de 2024.


Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

DIÁRIO OFICIAL
GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 29 de julho de 2024 - Edição: 561**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 058/2024. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Aquisição de Kits para Serem Distribuídos para as Gestantes Pertencentes ao Município de Galiléia/MG.Email:licitacao@galileia.mg.gov.br,https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https:/transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/ tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 29/07/2024 – Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 059/2024. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Galiléia/MG..Email:licitacao@galileia.mg.gov.br,https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https:/transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/ tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 29 /07/2024 – Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Agente de Contratação.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**
**Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GALILEIA:17005000000187
Dados: 2024.07.29 15:01:11 -03'00'


Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.